

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO N°. 4808/2016 de 22 de  
Janeiro de 2016.

Cancela o Processo Licitatório n°. 2668/2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei n°. 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94;

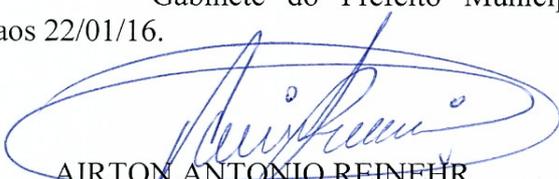
DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cancelado o Processo de Licitação n°. 2668/2015, que tem por objeto a Aquisição de tubos de concreto para recuperação ampliação de bueiros e pontilhões no perímetro rural e urbano no exercício de 2016.

**Art. 2º.** Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto n° 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC, aos 22/01/16.

  
AIRTON ANTONIO REINEHR  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Edição n°: 1919

Data: 26/01/2016